



CIRCULAR Nº 042/2021

São Paulo, 30 de setembro de 2021

DE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
PARA: ATLETAS, TREINADORES E COMISSÃO TÉCNICA

“XXXII CAMPEONATO SUDAMERICANO PRE-JUVENIL E JUVENIL DE GOLF 2021”

Prezados golfistas,

Vimos por meio desta circular convocá-los a integrar a equipe masculina e feminina que representará o Brasil no campeonato acima referido, a realizar-se de 18 a 23 de outubro de 2021, no Arrayanes Country Club – na cidade de Quito – Equador.

Informamos que as despesas para essa viagem serão custeadas da seguinte forma:

Atletas: inscrição, passagem aérea, ajuda de custo, seguro de viagem e hospedagem de aclimação são de responsabilidade da CBGolfe. Hospedagem, alimentação e transfer local durante a semana da competição são de responsabilidade da Federação Equatoriana de Golfe.

Delegados: passagem aérea, ajuda de custo, seguro de viagem e hospedagem de aclimação são de responsabilidade da CBGolfe. Hospedagem, alimentação e transfer local durante a semana da competição são de responsabilidade da Federação Equatoriana de Golfe.

EQUIPE MASCULINA PRÉ-JUVENIL

PEDRO MIYATA (SP)
GABRIEL HOLTZ (SP)

EQUIPE MASCULINA JUVENIL

GABRIEL MERCER GALLEGO (PR)
RAFAEL ZICCARDI (SP)

EQUIPE FEMININA PRÉ-JUVENIL

MARTINA COLLARES (RS)
ISADORA FERNAL (MG)

EQUIPE FEMININA JUVENIL

VALENTINA BOSSELMANN (RJ)
MEILIN HOSHINO (SP)

Delegada Pré-Juvenil: Rossana Marini (PR)
Delegado Juvenil: Erik Andersson (SP)

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



PROGRAMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA

VIAGEM PARA O TORNEIO

- Dia 15/10 – Data de partida (essa data poderá sofrer alteração dependendo da disponibilidade de voos)
- Dia 16/10 – Dia de aclimatação e reunião de equipe
- Dia 17/10 – Dia de reconhecimento do campo
- Dia 18/10 - Primeiro dia de treino
- Dia 19/10 - dia de treino oficial e cerimônia de abertura (obrigatório o uso do uniforme social completo);
- Dia 20/10 a 22/10 – dias de competição;
- Dia 23/10 – último dia de competição e cerimônia de encerramento (obrigatório o uso do uniforme social completo);
- Dia 24/10 – Dia de retorno. (essa data poderá sofrer alteração dependendo da disponibilidade de voos)
- **OBS: Programação sujeita a alteração.**

UNIFORMES

SOCIAL

Blazer verde
Calça Bege (homens) / Saia Bege (mulheres)
Camisa social branca
Sapato mocassim e meia marrom
Gravata para a equipe masculina

JOGO

Calça ou bermuda preta ou branca (homens)
Saia, bermuda ou calça preta ou branca (mulheres)
Camisa tipo polo branca e preta
Cinto
Sapato/tênis de golfe

OBS: A CBGolfe fornecerá tecidos, emblema, gravata e ajuda de custo para confecção dos uniformes sociais. Os (as) jogadores (as) deverão providenciar - camisa social branca, cinto e sapato marrom escuro.

OBS: uniforme de jogo - a CBGolfe fornecerá kit de uniforme composto por mochila contendo camisas, agasalho de chuva, boné e para a equipe feminina, saia. Os (as) jogadores (as) deverão providenciar calça ou bermuda branca e preta (para os homens), calça branca e preta (para as mulheres), sapato ou tênis de golfe.

*Solicitamos o preenchimento e assinatura (e rubrica em todas as páginas) dos formulários anexos (1, 2 e 3) e o envio através do e-mail operacoes@cbgolfe.com.br até o dia **01/10/2021, às 12h.***

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



O formulário de informações médicas e o atestado médico, obrigatório para todos os integrantes da equipe, poderá ser enviado até o dia **08/10/2021**.

O não recebimento do atestado médico até a data limite implicará em cancelamento da participação da pessoa e substituição por outro integrante.

IMPORTANTE!!!!!!

a) Devido à pandemia do novo Corona vírus, o Governo Equatoriano e a Federação Equatoriana de Golfe adotarão protocolos sanitários rígidos e obrigatórios para todos os viajantes da delegação e acompanhantes.

- Teste RT-PCR realizado em até 72h antes do embarque;
- Uso de máscaras durante todo o período;
- Higienização das mãos
- Teste RT-PCR na manhã do primeiro dia de treino;
- Teste RT-PCR no terceiro dia de jogo.
- Não está permitida a presença de espectadores no campo. Por isso, todos os acompanhantes deverão ficar dentro da sede do clube.
- Os jogadores, treinadores, árbitros e pessoal técnico ficarão concentrados em um hotel, em quartos isolados, separados uns dos outros, respeitando o isolamento.
- Os treinamentos são em turnos e com número limitado de pessoas.
- A mobilidade na cidade é restrita.
- O hotel anfitrião deve garantir a proibição de entrada de pessoas fora das instalações do andar ou andares onde as equipes participantes ficam e garantir o cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas,

b) Para viajar ao Equador é necessário o preenchimento do formulário do viajante, disponível no sítio:

[https://www.cancilleria.gob.ec/wp-content/uploads/2020/06/formulario de salud del viajero revisado.pdf.pdf](https://www.cancilleria.gob.ec/wp-content/uploads/2020/06/formulario_de_salud_del_viajero_revisado.pdf.pdf) 1-1.pdf



c) Certificado Internacional de Vacinação contra a Febre Amarela.

<https://civnet.anvisa.gov.br/app/viajante/login?wicket-crypt=u1RFmhLHAXo>
<http://antigo.anvisa.gov.br/documents/375992/6010500/Lista+simplicada+de+países+que+exigem+o+CIVP+-+Febre+amarela/4a831958-3fda-4c4d-8f91-3332c7449c58>

d) Para viajar todos deverão estar de posse dos seguintes documentos:

- I. Passaporte brasileiro com validade mínima de 6 meses,
- II. Autorização de viagem e hospedagem para menores de idade;
- III. Documento de identidade (RG) - opcional;
- IV. Certificado Internacional de Vacinação contra Febre Amarela (CIV) e comprovante de vacinação de COVID-19 (ao menos a primeira dose).

OBS: PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE VIAGEM DE MENORES BRASILEIROS AO EXTERIOR ORIENTAMOS CONSULTAR O LINK: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/3_edicao_manual_menores.pdf/view

AOS PAIS – Parentes e convidados são permitidos no evento, mas deverão ficar dentro da sede do clube, não podendo acompanhar seus filhos (as) no campo.

Toda a programação e agenda da equipe brasileira será definida pela comissão técnica. A participação dos atletas brasileiros no Sul-Americano Pré-Juvenil e designado como “players experience” onde os jogadores serão atendidos desde a saída até o retorno ao Brasil. Convidados e parentes são bem-vindos, mas não necessário.

Durante o campeonato não é permitido ao jogador falar ou até mesmo gesticular com outras pessoas, a não ser com o seu próprio delegado/treinador. Tal infração está sujeita à penalização da equipe ou até mesmo a desclassificação do jogador em questão, segundo as normas da Federação Sul-americana de Golfe

***Atenciosamente,
Departamento Técnico - Confederação Brasileira de Golfe***

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Anexo 1
- Anexo 2
- Anexo 3
- Anexo 4
- Programa do evento
- Circular do governo equatoriano



ANEXO 1

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES PARA ATLETAS CONVOCADOS PARA O CAMPEONATO SUL-AMERICANO PRÉ-JUVENIL ANO 2021

Parabéns! Você conseguiu!

Você fará parte da equipe Brasileira no CAMPEONATO SULAMERICANO PRÉ-JUVENIL e Juvenil, em Quito, Equador, de 18 a 23 de outubro deste ano. Deve estar orgulhoso e toda sua família também por representar o Brasil, os jovens e todo golfe brasileiros.

Você a partir de agora tem a responsabilidade de ser nosso representante. Fará parte de uma equipe Brasileira e deverá, portanto, ter uma postura e comportamento adequados para isso.

Para evitarmos situações indesejadas, elaboramos algumas normas a serem seguidas:

- 1. Você deverá viajar junto com a equipe, uniformizado e, mesmo que seus pais ou responsáveis o acompanhem, sempre deverá estar junto de seus companheiros para que se crie um ambiente agradável, de amizade, companheirismo e equipe. Durante o Campeonato também deverá acompanhar os resultados que interessem diretamente ao Brasil, bem como, seus companheiros que ainda estejam jogando, para maior incentivo!*
- 2. Temos um uniforme e você deverá vesti-lo o tempo todo, afinal de contas, vestir a camisa do Brasil é motivo de orgulho e muitos gostariam de estar em seu lugar!*
- 3. Seja educado e se tiver problemas, deverá resolvê-los com seu delegado (a) ou alguém da Confederação Brasileira de Golfe que esteja acompanhando a equipe.*
- 4. Como está participando de um Campeonato, deverá dormir cedo, alimentar-se bem e obedecer aos horários com responsabilidade, procurando sempre, fazer tudo em equipe, respeitando seus companheiros, sabendo até onde vão seus direitos e obrigações, sem nunca prejudicar ninguém. Veja bem, até os treinamentos, após o jogo, quando feitos em equipe, trazem melhores resultados.*
- 5. Revisar as regras e inteirar-se do sistema de regras utilizado pela organização do torneio, bem como dos critérios de classificação e desempate. Verificar e estudar as*

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil

Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



regras locais. Se tiver dificuldades, consultar seu delegado (a) antes de sair para jogar para que sejam evitados futuros problemas.

6. *Tratar a todos membros da organização, diretoria e funcionários do clube, com educação e simpatia. Quando estiver em campo, jogando e mesmo depois na sede, procure fazer amizade com os jovens de outros países, pois, esta é uma das finalidades do Campeonato: a confraternização entre os países.
Você não pode esquecer: VOCÊ ESTÁ REPRESENTANDO O BRASIL, PROCURE SEMPRE VALORIZAR A IMAGEM DO SEU PAÍS! ELA REFLETE SUA EDUCAÇÃO E DE TODOS OS JOVENS BRASILEIROS!*
7. *Acatar e respeitar as decisões dos capitães, treinadores, delegados e outros membros representantes da CBGolfe que acompanharão sua equipe. Todos querem o melhor para você!*
8. *É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS, DROGAS, CIGARROS OU QUALQUER OUTRO TIPO, CONSTITUINDO FALTA GRAVE A DESOBEDIÊNCIA A ESSE ITEM.*
9. *O (a) atleta, ao aceitar a convocação, estará de acordo com o Código de Conduta e Integridade da CBGolfe (<https://www.cbq.com.br/requamentos/codigo-de-conduta-e-integridade/>).*
10. **ANTIDOPING:** *Em sua finalidade de respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, bem como preservar a integridade da competição, inspirar o esporte verdadeiro e proteger os direitos dos atletas, a CBGolfe é firme na crença de que todo atleta tem o direito de competir em um campo limpo e nivelado, livre das pressões e influências de substâncias que melhoram o desempenho. Por essa razão, o uso de substâncias e métodos proibidos pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e World Antidoping Agency (WADA) é estritamente vedado. Todos os competidores estão sujeitos às disposições da Política Antidoping da Confederação Brasileira de Golfe e do COB, bem como ao Código Brasileiro Antidopagem, Detalhes da Política e as atuais Substâncias e Métodos Proibidos, estão disponíveis no site https://www.cbq.com.br/?page_id=185 (Política Antidoping da CBGolfe).*
11. *É de vital importância que qualquer jogador que necessite tomar, por uma razão médica legítima, um medicamento que consta da lista de proibições de aplicar antecipadamente uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT). Dessa forma orientamos aos que necessitem da AUT que acessem o link para mais informações*

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



<http://www.abcd.gov.br/perguntas-e-respostas/245-autorizacao-de-uso-terapeutico-aut>

12. *Jogadores que estão tomando medicação e que tenham dúvida quanto ao seu estado clínico, devem procurar orientação com a CBGolfe no mais tardar 30 dias antes do início do torneio.*

13. **PROTEÇÃO DE DADOS:** *Declaro ciência e concordância de que todos os documentos apresentados nesta convocação, especialmente àqueles que contenham dados pessoais, serão utilizados única e exclusivamente para fins de participação na competição, de modo que concordo e estou ciente com o tratamento desses dados de acordo a finalidade informada pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE.*

14. *O não cumprimento dos itens acima, ou qualquer outra postura não condizente com o estabelecido, implicará em sanções estabelecidas pelos regulamentos da Confederação Brasileira de Golfe.*

Data, _____

Ciente e de acordo (assinatura do (a) atleta): _____

Responsável: _____



ANEXO 2

CONDUTA ANTIDESPORATIVA

Atletas que tiverem uma conduta esportiva não compatível com os padrões do golfe, dentro do campo ou em qualquer ambiente do evento (restaurantes, hotéis, clubes etc.), poderá sofrer sanções para torneios futuros, dependendo da gravidade de seu ato.

Este código de comportamento tem a finalidade de orientar os jogadores pré-juvenis e juvenis, quanto ao seu comportamento dentro e fora do campo.

Durante uma competição o jogador poderá ser sancionado por infrações ao presente Código de Conduta da CBGolfe, vigente para todos os (as) atletas convocados (as), bem como comissão técnica, delegados e outras pessoas que estejam acompanhando a delegação brasileira.

1º - Violações do código de comportamento no campo de golfe incluem: linguagem abusiva, jogar tacos, falsificação de resultados, infrações não acusadas das regras, desacato a voluntários ou membros da comissão, estragos ao campo, fumar ou mascar produtos de tabaco, uso de drogas, álcool ou produtos proibidos pelo Código Brasileiro e Mundial Antidopagem, não-adesão às normas de traje (uniformes, etc.) determinadas para o torneio ou nas voltas de prática, abandonar o torneio no meio de uma volta sem autorização expressa..

Além desses apresentados, incluem-se ainda:

- 1- Não atuar com integridade e honestidade durante o jogo.
- 2- Prejudicar intencionalmente o campo, provocando danos ou omitindo reiterada e deliberadamente os cuidados com ele.
- 3- Abusar dos tacos ou equipamento em demonstrações de frustração ou ira.
- 4- Usar expressões e/ou gestos vulgares, insultantes ou inadequados.
- 5- Faltar com o respeito a jogadores, árbitros, membros da organização e espectadores.
- 6- Vestir-se inadequadamente e não acatar as orientações que as autoridades da competição façam a respeito.
- 7- Não acatar as medidas e protocolos de prevenção sanitária (COVID 19) estabelecidas pela Comissão Técnica da competição.
- 8- Usar celulares ou outro equipamento fora do permitido pela Comissão Técnica, prejudicando outros jogadores.

2º - Violações do código de comportamento fora do campo de golfe incluem: qualquer uso ou associação com drogas, álcool ou substâncias proibidas segundo o Código Brasileiro e Mundial Antidopagem, fumar ou mascar produtos de tabaco, vandalismo no campo ou no hotel, comportamento abusivo e desrespeitoso para com seus anfitriões, suas famílias ou propriedades, com diretores, capitães ou responsáveis pela delegação da qual estiverem fazendo parte, comportamento que ofereça risco a integridade física própria ou de outra pessoa.

Em caso de infração a esse Código de Conduta, os jogadores poderão receber as seguintes sanções:

- Advertência: para casos de pouca gravidade e de primeira ocorrência.
- Penalidade geral: para casos de reincidência depois de ter recebido uma tacada de penalidade, ou para casos de infração muito grave em primeira ocorrência.

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil
Telefax: (55-11) 3254.5757
www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



O Comitê de Ética da CBGolfe poderá aplicar sanções por atos informados ou conhecidos depois de finalizada a competição, incluindo ocorrências fora do campo.

- a) carta de advertência ao (a) atleta e seus pais;
- b) interrupção imediata da prestação de serviços oferecidos pela equipe multidisciplinar da CBGolfe;
- c) afastamento da concentração, alojamentos, vila de Atletas, retirada da credencial do Evento em que o infrator integre a equipe da CBGolfe ou qualquer outra representação em competições nacionais ou internacionais;
- d) desconvocar o (a) atleta do (s) próximo (s) torneios para os quais tenha sido convocado;
- e) suspender o (a) atleta por prazo indeterminado.
- f) Proibir que pais/responsáveis acompanhe a delegação brasileira em outros eventos oficiais e/ou torneios organizados e/ou cancelados pela CBGolfe.

No caso de uma “suspensão” ou “punição”, tanto o jogador como seus pais poderão apresentar defesa ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Golfe dentro de 30 dias da data da punição. Qualquer jogador que sofrer punição, perderá o direito aos benefícios do ranking a que estiver incluído.

Data, _____

Ciente e de acordo (assinatura do (a) atleta): _____

Nome do (a) atleta: _____

Responsável: _____

Nome do (a) responsável: _____



ANEXO 3

CAMPEONATO SULAMERICANO PRÉ-JUVENIL E JUVENIL DE GOLFE 2021

Atualização de cadastro

Atletas já cadastrados na CBGolfe deverão enviar informações de atualização de endereço, telefone, e-mail e documentos caso exista alteração nos últimos dois anos.

<i>Nome completo do jogador:</i>	
<i>Nome do pai:</i>	
<i>Nome da mãe:</i>	
<i>Endereço completo e CEP:</i>	
<i>Fone residencial:</i>	
<i>Celulares (jogador/pai/mãe):</i>	
<i>CPF jogador:</i>	
<i>CPF responsável:</i>	
<i>RG jogador:</i>	
<i>Passaporte jogador:</i>	
<i>Data nascimento:</i>	

Enviar anexo a esse formulário os seguintes documentos:

- *RG,*
- *CPF,*
- *Passaporte e vistos,*
- *Dados bancários do responsável e/ou atleta (para crédito da ajuda de custo),*
- *Foto atualizada – (foto em fundo branco, sem acessórios e com expressão neutra)*

CBGolfe - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 32/33 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil

Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbgolfe.com.br - golfe@cbgolfe.com.br - CNPJ: 30.280.382/0001-15



ANEXO 4
INFORMAÇÕES DE SAÚDE

NOME DO (A) ATLETA: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Tem convênio médico internacional? () Sim () Não

Apresenta algum tipo de doença, tal como: asma, epilepsia, diabetes, alergia....

Especificar: _____

MEDICAMENTOS

1. Faz uso de algum medicamento?

() Sim () Não Qual? _____

2. É alérgico a algum medicamento, substância ou picada de insetos?

() Sim () Não Qual? _____

3. Em caso de dor, febre ou outro mal-estar, o jogador pode ser medicado?

() Sim () Não

4. Se o jogador necessitar de medicamento, qual o habitualmente usado para:

febre _____ dosagem _____

dor _____ dosagem _____

cólica _____ dosagem _____

vômito _____ dosagem _____

outros _____ dosagem _____

5. Alguma restrição alimentar? () Sim () Não



Qual ? _____

6. Tem pele sensível ao sol?

7. Em caso de pele sensível, qual a orientação que segue?

Assinatura do Responsável

O parágrafo abaixo deve ter a assinatura de um médico escolhido pelo (a) atleta atestando que o (a) mesmo (a) possui condições de participar da competição durante quatro dias, percorrendo no mínimo 5.000 jardas/dia, carregando sua própria bolsa ou empurrando um carrinho de bolsa de golfe.

DECLARO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O (A) JOGADOR (A) _____

ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO SULAMERICANO PRÉ-JUVENIL E JUVENIL DE GOLFE 2021.

Nome legível do médico responsável

assinatura e carimbo com CRM

DATA: _____